

**ANEXO V
CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR
ENTIDADE**

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda/Pernambuco, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 002/2024, da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela organização do evento e que após este prazo responderei por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

(Nome da Associação)

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda - SEASTER e Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC/SEMPE/DEART divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº002/2024, referente à 24ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE Olinda Pernambuco, a realizar-se de 03 a 14 de Julho de 2024, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SEASTER e MDIC/SEMPE/DEART, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

Protocolo: 1070058

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº. 552 de 03 de maio de 2024-Conceder 88 (dias) de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Damares da Poça Sousa, matrícula nº. 57195190/1, cargo psicólogo, período 22.04.24 a 18.07.24

PORTARIA nº. 563 de 06 de maio de 2024- Conceder 15 dias de Prorrogação de Licença Maternidade a servidora Adriana do Nascimento Franco, mat 54195782/1, cargo Agente administrativo, período 18.05.24 a 01.06.24

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1070112

PORTARIA Nº 06/2024 – GECON, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de fevereiro de

2023, no uso de suas atribuições, considerando despacho da DAF, seq. nº 17 constante no protocolo nº 2024/411869 de 02/05/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, para apurar as ocorrências referente a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.792.525/0001-02, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato nº 05/2023 firmado com esta Fundação:

Membro: FÁBIO ANDREY SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57211975/1, GERENTE I;

Membro: ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, Mat. nº 55588157/3, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA;

Membro: ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA, Mat. nº 57200394/1, MONITOR.

I - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1069998

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 546 DE 03 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a (o) servidor (a) JAQUELINE COUTINHO MARTINS matrícula nº. 55586393/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 04.07.2006/2009- Complemento, com gozo no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

PORTARIA Nº 547 DE 03 DE MAIO DE 2024- RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor OSEAS MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº. 54189471/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 04.01.2013/2016, com gozo no período de 15/06/2024 a 14/07/2024.

PORTARIA Nº 548 DE 03 DE MAIO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANDRE LUIS ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº. 54182055/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.06.2011/2014-Complemento, com gozo no período de 15/06/2024 a 14/07/2024.

Protocolo: 1069894

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 193 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 29/04/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo para aquisição de quatro lixeiras grandes de 100 l, para recolhimento do lixo da UASE 2(Proc. 487066/2024 – Of. interno 81/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO:283288

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 280,00-(CONSUMO)

SERVIDORA: SALMA MARINA JIMENES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5658586/ 2 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1069868

DIÁRIA

PORTARIA Nº 202/2024, de 06 de maio de 2024.

Processo Nº 526470/2024..

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: THAIS TEIXEIRA DE SENA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893272/3-CIAM/MRB, e EUCLEZIO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5920721/3-CIAM/MRB.

OBJETIVO: Aquela realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, e este conduzi-la na missão oficial, conforme justificado, nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: S. FELIX DO XINGU/PA.

PERÍODO: 08/05/2024 a 10/05/2024.

Valor: R\$308,84 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$772,10

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1070226

PORTARIA Nº 201/2024, de 06 de maio de 2024.

Processo Nº 525785/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: JÉSSICA LAYNA LOPES DOMINGUEZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5980454/1-UASE/ANAN-III, MARCELA NEVES RIBEIRO, PSICÓLOGA, Matrícula 5980861/1-UASE/ANAN-III, e DAVID RODOLFO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, Matrícula 57223757/5-GZET.

OBJETIVO: Aquelas realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, e este conduzi-las